



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 2.993/2020
(18 de dezembro de 2020)

*Dispõe sobre: "FIXA O VALOR DA
TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS."*

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do
Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e considerando a planilha de custos operacionais apresentada pela
concessionária do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros
constante do Processo Interno nº 12381/2020,*

DECRETA

Art. 1º. O valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros
fica fixado em R\$ 5,00 (cinco reais), a partir da zero hora do dia 29 de dezembro de
2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 18 de dezembro de 2020.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

*Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do
Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*